ATA DE REUNIÃO – 3° ETAPA

Revisão do Plano Diretor de Jaguaruna

CONTRATO PREFEITURA/UNESC: nº 33/2024

Local:	Inicio:	Término:	Data:
Câmara de Vereadores de Jaguaruna	**09:37**	**11:30**	**26/03/2025**

PARTICIPANTES

MEMBROS DO NG E GE: Alfredo Alves da Rosa Corrêa, Antônio de Souza França, Bruna Costa, Cristini Rebelo de Souza, Dante Mariga De Taunay Gentil, Gustavo Zambrano, Lédio dos Anjos de Souza, Marcia Bitencourt de Souza, Marcial Schmitz, Maxisoel Maragno, Mike Steyvanne Miranda de Andrade, Murilo Ricardo Luiz, Ricardo Schmitz Luiz, Rosiane Vieira, Thiago Pereira Nunes.

MEMBROS DO IPARQUE/UNESC: Ana Carolina Rocha de Zorzi, João Gabriel Aguiar Vieira, Monique Machado de Luca.

DESCRIÇÃO DA REUNIÃO

A reunião teve como objetivo revisar a lei do Plano Diretor, correspondente à terceira etapa do cronograma de trabalho – Zoneamento.

1. Ana Carolina iniciou a reunião informando aos presentes que foi disponibilizada uma tabela resumida das zonas e usos do solo de forma impressa, para auxiliar os membros dos grupo nas definições realizadas no mapa.
2. Monique informou ao grupo que, com base na última reunião, na qual foi realizada a leitura completa da minuta de lei, foram incluídos dois novos artigos, que seriam apresentados para leitura do grupo.
3. Monique explicou que a primeira proposta seria a definição de pequeno, médio e grande impacto e porte, uma vez que a lei frequentemente menciona essa classificação: Art. 6° Para efeito desta Lei, as atividades são classificadas conforme seu porte e impacto, considerando sua interferência na infraestrutura urbana, no meio ambiente e na vizinhança:

Rodovia Jorge Lacerda, km 4,5, Bairro Sangão – Criciúma/SC. CEP: 88805-350
Fone: (48) 3444-3744 – *e-mail:* cegeo@unesc.net

I. Pequeno porte ou baixo impacto: compreendem atividades que geram baixo fluxo de pessoas e veículos, produzem ruídos e resíduos em quantidade ou natureza que não exijam tratamento especial, sendo compatíveis com o uso residencial;

II. Médio porte ou médio impacto: atividades que geram fluxo moderado de pessoas e veículos e podem causar incômodos, exigindo medidas de mitigação conforme a zona onde se inserem;

III. Grande porte ou alto impacto: compreendem aqueles que possuem operação intensiva, geram alto fluxo de veículos e pessoas, consumo elevado de recursos e potencial de gerar impactos ambientais ou urbanos relevantes.

4. Diante dessa sugestão de inclusão, o grupo discutiu sobre o assunto, com opiniões contrárias e a favor da inserção do texto da lei. Também foi mencionada uma resolução do CONAMA que trata dos impactos ambientais, mas não engloba outras questões, como o tráfego de pessoas e veículos. Após a discussão, a UNESC informou que iria reformular o artigo e, na próxima reunião, apresentaria a versão ajustada.
5. A segunda inclusão, conforme informado por Monique, é uma sugestão para preservar a característica da região Central, especialmente da Avenida Duque de Caxias, com a seguinte proposta de artigo: Art. 13 Zona Comercial 3 (ZC3): abrange a principal área comercial do município, localizada no bairro Centro. Seu uso predominante é comercial, sendo permitidas edificações residenciais apenas a partir do pavimento superior, garantindo a preservação da característica comercial da região. No entanto, ficou definido que a decisão sobre essa zona seria tomada apenas quando a discussão sobre a região fosse realizada.
6. Posterior a esses apontamentos na lei, Ana Carolina iniciou a apresentação do mapa de zoneamento na região da BR-101, onde informou que foi observado que na região há presença de núcleos residenciais por isso eles foram delimitados no mapa, ela também apresentou a proposta de zona industrial 1 e 2 para o local.

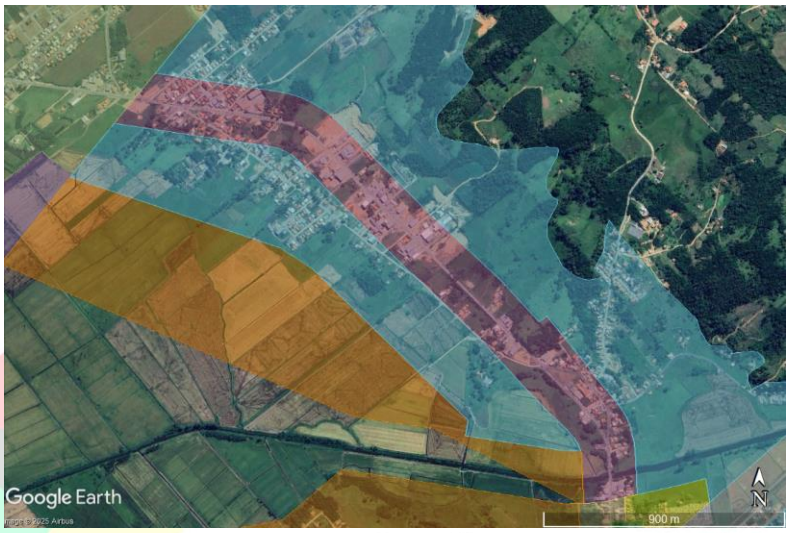
Rodovia Jorge Lacerda, km 4,5, Bairro Sangão – Criciúma/SC. CEP: 88805-350
Fone: (48) 3444-3744 – *e-mail:* cegeo@unesc.net

7. Bruna comentou que o foco está em áreas industriais na BR-101 e expressou preocupação em concentrar toda a zona industrial nessa região, pois isso atrairia empresas, mas não pessoas para morar no município, o que impediria o consumo de produtos e investimentos na cidade. Ela também questionou sobre as prospecções em relação às zonas industriais próximas ao aeroporto.
8. Monique explicou que, além da BR-101, a região do aeroporto também previa áreas industriais, mas, devido a pendência na resposta da administração do aeroporto, essas áreas ainda não foram definidas.
9. Durante a discussão, os membros do grupo expressaram suas opiniões. Lédio discordou da ideia de que a instalação do eixo industrial ao longo da rodovia federal reduziria a atração de pessoas para o município.
10. Monique lembrou ao grupo que, durante as oficinas de planejamento, ao ouvir as comunidades, a falta de emprego foi uma das questões mencionadas.
11. Marcial destacou a necessidade de um estudo do sistema viário, que auxiliaria na tomada de decisões, como a definição da localização da área industrial.
12. Cassia levantou a preocupação sobre o impacto aos empreendimentos na região, especialmente restaurantes e pousadas já existentes, diante da possível instalação de empresas que possam gerar odor, barulho e fumaça.
13. Monique informou que a UNESC mapeou os núcleos urbanos para avaliar a opinião do grupo sobre a continuidade da permissão para novos empreendimentos residenciais nessas áreas ou se esses deveriam ser apenas tolerados, sem possibilidade de ampliação ou novas construções.
14. Cassia opinou que indústrias de baixo impacto nos arredores desses núcleos residenciais não causariam grandes problemas, mas que as de grande porte poderiam ser mais preocupantes.
15. Os participantes sugeriram a alteração do zoneamento proposto, permitindo que indústrias de menor impacto fiquem próximas aos núcleos urbanos, enquanto as de grande porte sejam concentradas em áreas mais

Rodovia Jorge Lacerda, km 4,5, Bairro Sangão – Criciúma/SC. CEP: 88805-350
Fone: (48) 3444-3744 – *e-mail:* cegeo@unesc.net

afastadas. As técnicas da UNESC informaram que farão ajustes no mapa para apresentá-los ao grupo.

16. Ana Carolina informou que a próxima área a ser discutida seria a da entrada principal da cidade (Rodovia Arno Arnaldo Napoli). Ela mencionou uma área destacada em laranja no mapa, que, embora faça parte da macrozona urbana, sofre com alagamentos, como observado na imagem de agosto de 2022. Atualmente, essa região está incluída na Zona Residencial 2.



17. Os participantes concordaram que, devido ao risco de alagamento, essa área deveria ser excluída da macrozona urbana.
18. O grupo também mencionou uma área da macrozona urbana, nas proximidades do cemitério, que enfrenta o mesmo problema de alagamento. Diante disso, foi sugerido um ajuste no macrozoneamento e no zoneamento, que será realizado pela UNESC.
19. Ana Carolina também apontou uma área atualmente classificada como ZPP, localizada nas proximidades do Morro da Cruz. Ela questionou os participantes sobre a possibilidade de ajustar a macrozona nessa região para que não permanecesse dentro da macrozona urbana. Os participantes concordaram, e a área será ajustada.
20. Bruna questionou o por que a região do Boa Vista não foi classificada como expansão urbana. Ana Carolina informou que essa questão seria

Rodovia Jorge Lacerda, km 4,5, Bairro Sangão – Criciúma/SC. CEP: 88805-350
Fone: (48) 3444-3744 – *e-mail:* cegeo@unesc.net

verificada nas atas de reuniões anteriores, onde o tema já havia sido discutido.

21. Sobre a Rodovia Arno Arnaldo Napoli (entrada principal até a ponte), Monique apresentou a proposta de classificá-la como Zona Comercial 1, considerando suas características e sua localização dentro da macrozona urbana, onde esse zoneamento se encaixa. Os participantes discutiram o tema e decidiram, de forma preliminar, estabelecer essa zona na região.
22. Ana Carolina destacou que a reunião possibilitou a coleta de informações importantes e que o assunto será retomado no próximo encontro.
23. Em seguida, a reunião foi encerrada.

ASSINATURA - MEMBROS DO NG E GE

Alfredo Alves da Rosa Corrêa
Coordenador de Arrecadação

Antônio de Souza França
Sintraf

Bruna Costa
ACIRJ

Cristini Rebelo de Souza
Departamento de Planejamento Urbano

Dante Mariga De Taunay Gentil
Secretaria de Esportes e Turismo

Rodovia Jorge Lacerda, km 4,5, Bairro Sangão – Criciúma/SC. CEP: 88805-350
Fone: (48) 3444-3744 – *e-mail:* cegeo@unesc.net

Gustavo Zambrano
Sibelco – Industrias instaladas no município

Lédio dos Anjos de Souza
Imobiliárias do Município

Marcia Bitencourt de Souza
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Marcial Schmitz
Rotary Club de Jaguaruna

Maxisoel Maragno
Engenheiro Agrimensor

Mike Steyvanne Miranda de Andrade
Grupo Sólido Urbanismo

Murilo Ricardo Luiz
Classe de Arquitetos de Jaguaruna

Ricardo Schmitz Luiz
Incorporadoras, Engenharia e Construção do Município

Rodovia Jorge Lacerda, km 4,5, Bairro Sangão – Criciúma/SC. CEP: 88805-350
Fone: (48) 3444-3744 – *e-mail:* cegeo@unesc.net

Rosiane Vieira
Departamento de Planejamento Urbano

Thiago Pereira Nunes
IMAJ

ASSINATURA - MEMBROS DO IPARQUE/UNESC:

Ana Carolina Rocha de Zorzi
Engenheira Civil

Monique Machado de Luca
Engenheira Agrimensora

João Gabriel Aguiar Vieira
Acadêmico de Geografia

Rodovia Jorge Lacerda, km 4,5, Bairro Sangão – Criciúma/SC. CEP: 88805-350
Fone: (48) 3444-3744 – *e-mail:* cegeo@unesc.net